

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 2126 DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREITOS E DEVERES PARA USO DA INTERNET NO BRASIL”.

REQUERIMENTO N° , DE 2012

(Do Sr. Ariosto Holanda)

Requer que sejam convidados a participar dos debates sobre o PL 2126 de 2011 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil” os citados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, nos termos do artigo 117 e 24 do regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados os seguintes membros do Comitê Gestor da Internet para falar sobre a qualidade técnica, inovação disseminação dos serviços da Internet, bem como tecer considerações sobre o P, 2126 de 2011 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da internet no Brasil”

VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Coordenador do Comitê Gestor da Internet;
MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA – Agência Nacional de Telecomunicações - Titular
DEMI GETSCHKO – representante da Sociedade Civil;
EDUARDO FUMES PARAJO – representante do setor empresarial – provedores de acesso e conteúdo da Internet;
CÁSSIO JORDÃO MOTTA VECCHIATTI – representante do setor empresarial usuário;

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2012.

Deputado Ariosto Holanda